

Silvia Mônica Pereira Hundertmark	Diretora Técnica	57234585/2	01 a 30/11/2013
Felipe Andrade e Silva	Coordenador de I e II Graus	3244679/10	01 a 30/11/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 04 de outubro de 2013.

SUELY FRAIHA

Superintendente da FCG, em exercício

Fundação Curro Velho

PORTARIA COL. SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594141
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA COL. Nº 173 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso III do Decreto nº 018 de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628 de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834 de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir o titular no período de férias.

MATRÍCULA	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	CARGO	MATRÍCULA	SERVIDOR DESIGNADO	PERÍODO FÉRIAS
54187635/3	Bichara Lopes Gaby	Gerente	5899768/1	Luíza Helena Neves Ribeiro	01 a 30/10/13
54186064/2	Ester de Souza	Secret. de Diretoria	5903418/1	Claudete Silva Carvalho	16/09 a 15/10/13
5888195/2	Luciana de Souza Rosa	Gerente	5900081/1	Lia Soares Bastos	21/10 a 19/11/13
57234823/1	Paulo Jorge Barreto da Silva	Gerente de Espaço	5892278/1	Waldilene da Silva Monteiro	16/10 a 14/11/13
5895659/1	Sheyla Crislane Galvão Siqueira	Secret. de Diretoria	57234109/1	Daniele da Silva Lopes	11/11 a 10/12/13
55586743/2	Alessandra Evangelista Tavares	Gerente	5892287/1	Carla Rosed M. de Cristo	11/11 a 10/12/13
5423457/3	Raimundo Calandrino B. Junior	Gerente	5896198/1	Cristiano Martins Amorim	18/11 a 17/12/13
5007879/5	Walter Figueiredo de Sousa	Diretor	5888195/2	Luciana de Souza Rosa	02 a 31/12/13
54185939/2	Larissa Celso Barata Baganha	Gerente de Espaço	5900545/1	Romulo dos Santos Souza	16/12 a 14/01/14
5214688/3	Sandra de Oliveira Rebelo	Diretora	5417511/2	José Tadeu de Brito Nunes	26/12 a 24/01/14
5185513/3	Maria de Fatima Baganha da Silva	Chefe de Gabinete	5185432/1	Edna Silva de Souza	09/12 a 07/01/14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente /FCV

ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594361

Processo: 2013/433652.

Alterar período de diária na PORTARIA Nº 159, de 16 de setembro de 2013, publicada no DOE nº 32.482 de 17/09/2013, o período de viagem ao Município de Bragança/PA, que seria de 27 a 28/09/2013 para 17 a 18/10/2013, do servidor matrícula 57204978/2, YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Belém, 04 de outubro de 2013.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da FCV.

CONCURSO COBRA CRIADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594376
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2013
SELEÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS
REGULAMENTO

A Fundação Curro Velho (FCV) torna pública a retomada e a realização do **Concurso COBRA CRIADA**, voltado ao incentivo e valorização de pessoas que se destacaram em oficinas de arte e ofício, abrangendo as linguagens das áreas de artes visuais, artes cênicas, cinema de animação, design, música e literatura. O concurso destina-se a alunos e ex-alunos de oficinas desta Fundação, mostrando a trajetória e o desenvolvimento criativo no universo artístico-cultural. Propõe-se desencadear processos de socialização junto aos participantes, buscando integrá-los em uma mesma ação, estabelecendo vínculos e trocas de conhecimento entre diferentes linguagens artísticas, possibilitando a associação de novas ideias e a formação de opiniões no campo da arte. Abre-se o concurso público nos termos e modalidades que seguem:

1. PROCEDIMENTOS GERAIS

1.1. Apresentação

1.1.1. Será realizado concurso público, tendo como resultado seis eventos abertos ao público:

- Mostra de Artes Cênicas;
- Mostra de Design de Produto;
- Mostra Musical de Talentos;
- Mostra Pirlampo de Cinema de Animação;
- Prêmio Literário;
- Salão de Artes Visuais.

1.1.2. Os seis eventos do concurso são compostos pelas seguintes etapas:

- Mostra de Artes Cênicas:** Inscrições, Seleção, Consultoria, Mostra de Apresentações e Premiação.
- Mostra de Design de Produto:** Inscrições, Seleção, Exposição Coletiva e Premiação.
- Mostra Musical de Talentos:** Inscrições, Seleção, Mostra de Apresentações e Premiação.
- Mostra Pirlampo de Cinema de Animação:** Inscrições, Seleção, Mostra de Filmes e Premiação.
- Prêmio Literário:** Inscrições, Seleção, Lançamento de Publicações e Premiação.
- Salão de Artes Visuais:** Inscrições, Seleção, Exposição Coletiva e Premiação.

1.1.3. Em cada evento, serão selecionadas inscrições para receber o Prêmio Cobra Criada, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, distribuídas de acordo com as 6 áreas abaixo listadas:

- Mostra de Artes Cênicas, 8 "selecionados" e 8 "cadastros de reserva";
- Mostra de Design de Produto, 6 "selecionados" e 6 "cadastros de reserva";
- Mostra Musical de Talentos, 8 "selecionados" e 8 "cadastros de reserva";
- Mostra Pirlampo de Cinema de Animação, 6 "selecionados" e 6 "cadastros de reserva";
- Prêmio Literário, 6 "selecionados" e 6 "cadastros de reserva";
- Salão de Artes Visuais, 14 "selecionados" e 14 "cadastros de reserva".

1.1.4. A FCV reserva o direito da utilização dos textos e dos registros foto/videográficos e sonoros da produção selecionada, para difusão do evento e para publicação do Catálogo Cobra Criada, por meios impressos e eletrônicos.

1.1.5. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, que será competente para julgar recursos, impugnações e dirimir dúvidas quanto à organização do concurso.

1.1.6. São membros da Comissão Organizadora: Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas, Walter Figueiredo de Souza e Sandra de Oliveira Rebelo, sendo membro suplente Gil Vieira Costa.

1.1.7. Os nomes dos membros das Comissões Julgadoras serão divulgados até a abertura do período de inscrições.

1.2. Inscrição

1.2.1. As inscrições nos seis eventos do concurso serão gratuitas, podendo o participante se inscrever e ser selecionado em mais de um evento, vedado que uma mesma obra participe em mais de um evento.

1.2.2. Estão aptos a se inscrever no concurso somente alunos e ex-alunos da FCV, apresentando certificado (ou outro documento comprobatório emitido pela FCV) de conclusão de 3 oficinas ofertadas pela instituição em qualquer período e linguagem.

1.2.3. Não estão aptos a se inscrever no concurso participantes que:

- forem membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou que tenham respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha

reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau que sejam membros dos referidos órgãos;

b) forem servidores públicos e estagiários vinculados à Fundação Curro Velho, ou que tenham respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau que sejam membros dos referidos órgãos;

c) tenham vínculo empregatício ou sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o quarto grau dos membros da Comissão Julgadora do evento ao qual pretendem concorrer.

1.2.4. As Fichas de Inscrição nos seis eventos do concurso estarão disponíveis, durante o período de inscrição no concurso, na Secretaria da FCV e para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

1.2.5. Em caso de artista abaixo de 18 anos de idade, será necessário que haja um responsável legal assinando a Ficha de Inscrição.

1.3. Seleção

1.3.1. Cada um dos seis eventos realizará a Seleção dos participantes do concurso por meio de Comissão Julgadora específica.

1.3.2. A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) membros, sendo, preferencialmente, 2 (dois) servidores do corpo técnico da FCV e 1 (um) profissional externo, além de 1 (um) membro suplente, todos com reconhecida atuação na área específica do evento em que estarão atuando.

1.4. Premiação

1.4.1. Todos os responsáveis por inscrição selecionada serão contemplados com o Prêmio Cobra Criada, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), desde que cumpram os procedimentos específicos do evento no qual foram selecionados.

1.4.2. Para a concessão do valor do Prêmio Cobra Criada será obrigatória a apresentação dos seguintes requisitos por parte do responsável pela inscrição:

- Cópia e original da Carteira de Identidade e do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Termo de Cessão (Anexo I), no qual o artista ou responsável por grupo deve ceder, em favor da FCV, os direitos autorais da obra;
- Apenas em caso de grupo, Termo de Autorização (Anexo II) assinado pelo responsável pela inscrição e pelos demais participantes da produção selecionada.

1.4.3. Em caso de grupo, o valor do Prêmio Cobra Criada será entregue aos responsáveis pela inscrição selecionada. Em hipótese alguma a FCV se responsabilizará por divisão de Prêmio entre membros de grupo.

2. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS POR EVENTO

2.1. Mostra de Artes Cênicas

INSCRIÇÕES

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 21/11/2013.

2.1.2. Poderão inscrever-se participantes individuais ou grupos (por meio de responsável).

2.1.3. As inscrições podem ser feitas com apresentações cênicas (teatro, circo, dança, performance, entre outras modalidades de artes cênicas) de autoria do participante ou responsável pela inscrição, ou de autoria de terceiros, a ser interpretada pelo participante ou grupo.

2.1.4. Em caso de grupo, o responsável pela inscrição deve obrigatoriamente ser um dos atores principais da apresentação inscrita.

2.1.5. O participante ou grupo poderá inscrever-se com uma apresentação cênica com duração mínima de 5 (cinco) minutos e duração máxima de 15 (quinze) minutos.

2.1.6. A Inscrição será realizada por meio da entrega dos Requisitos de Inscrição, que deverão ser entregues na secretaria da Sede da Fundação Curro Velho, de segunda a sexta, das 09h às 14h, endereço: Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - Telégrafo, Belém (PA).

2.1.7. Serão aceitos os documentos remetidos via correios, desde que sejam recebidos na Fundação Curro Velho até o último dia de inscrições. A FCV não se responsabilizará por atrasos na entrega dos correios ou extravios de correspondência para os candidatos que optarem por esse meio de remessa de documentos, sendo a entrega de documentos por esse meio, e os riscos a ele inerentes, uma opção do candidato.

REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.1.8. No ato da Inscrição deverão ser entregues os seguintes requisitos:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- Cópia de 3 (três) Certificados ou Atestados de Conclusão de Oficina ofertada pela FCV;
- Projeto de Apresentação.

2.1.9. A Ficha de Inscrição para preenchimento (ANEXO III) estará disponível, durante o período de inscrição no concurso,